



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 060/24

PROJETO DE LEI Nº 044/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 560.422,61 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 5.769 de 09/03/2023, adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente, para dar continuidade ao convênio, conforme primeiro Termo Aditivo contratual.

Unidade: 02.07 – Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01 – Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004 – Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 481.104,00
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 79.318,61
Total	R\$ 560.422,61

Art. 2º As suplementações previstas no Artigo 1º desta Lei serão cobertas:

I – Com excesso de arrecadação oriundo do repasse realizado em 01/03/2024, da Caixa Econômica Federal, do Convênio nº 913393/2021.

II – A contrapartida será oriunda da anulação de dotação existente no orçamento vigente.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei 5.751/2022 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 5.854/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 5.880/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HNA5N6H00M567AF4>"?chave=HNA5N6H00M567AF4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HNA5-N6H0-0M56-7AF4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HNA5-N6H0-0M56-7AF4